

 <p>APATEJ Associação Paulista dos Técnicos Judiciários</p>	<p><i>Associação Paulista dos Técnicos Judiciários</i></p> <p>Entidade representativa dos técnicos e auxiliares das unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado de São Paulo</p> <p>C.N.P.J. 74.327.198/0001-59 – Inscr. Estadual Isenta</p>
<p>Sede: Rua Açucena, 128 – Jardim das Flores – CEP: 06110-100 - Osasco – S.P. PABX: (0**11) 3652-5400</p>	

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador
Presidente do Tribunal de Justiça de SP.
GERALDO PINHEIRO FRANCO

Na qualidade de diretor presidente da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS – APATEJ** e em atendimento a pleito dos servidores **associados**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer através do presente, o que passo a expor:

A Emenda Constitucional 49/2020 estabeleceu a reforma Previdenciária Estadual, da qual nos trouxe grandes apreensões e descontentamentos com as retiradas de direitos, principalmente quando se olha para realidade dos servidores que se encontravam às vésperas de alcançar a aposentadoria com base nas regras previdenciárias que até ali vigiam.

Não há dúvida que alterações de regras, pior, de forma negativa, com retirada de direitos, causa insegurança, traz ansiedade e distúrbio à saúde dos afetados, principalmente para quem trabalhou, dedicou tantos anos ao serviço público com a expectativa de no momento oportuno, quando já cansado, passasse a usufruir de benefício previdenciário em momento frágil da vida, o que foi frustrado com a reforma que impôs regras mais severas, mais prejudiciais ao servidor.

Somou-se a esta situação caótica, o tratamento que vem recebendo estes servidores pelos próprios recursos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Como se não bastasse, o SIMULADOR DE APOSENTADORIA, sistema disponibilizado aos servidores (intranet) até a presente data não foi ajustado com as novas regras previdenciárias, deixando o servidor em mais incertezas, sequer pode visualizar ou planejar, ter uma previsão mínima possível de quando se dará sua inatividade. Somado a isso, os servidores tem relatado com enorme frequência a falta de disponibilidade do setor responsável pela emissão de certidões para este fim.

A demora na regularização do sistema é injustificável, pois o Tribunal de Justiça de São Paulo evoluiu muito nos últimos meses, estando atualmente, portanto, em plena era de evolução tecnológica: processos eletrônicos, uso de redes, julgamentos e audiências telepresenciais, etc, não podendo alegar falta de recursos tecnológicos, seja material ou humano para atualizar o sistema.





Associação Paulista dos Técnicos Judiciários

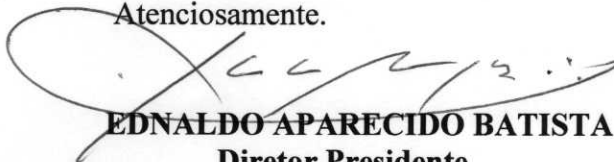
Entidade representativa dos técnicos e auxiliares das unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado de São Paulo
C.N.P.J. 74.327.198/0001-59 – Inscr. Estadual Isenta

*Sede: Rua Açucena, 128 – Jardim das Flores – CEP: 06110-100 – Osasco – S.P. PABX: (0**11) 3652-5400*

Diante do exposto, é o presente para requer à Vossa Excelência seja determinado, em caráter de urgência, as medidas necessárias para atualizar o SIMULADOR DE APOSENTADORIA de acordo com as novas regras previdenciárias impostas pela Emenda Constitucional Estado 49/2020, disponibilizado aos servidores no sistema intranet, o que possibilitará o mínimo de previsibilidade no que diz respeito a previsão de passagem para inatividade dos servidores do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

No aguardo, apresento desde já protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



EDNALDO APARECIDO BATISTA
Diretor Presidente